



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

026

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.250 DE 27 DE ABRIL DE 1993

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA MARCELINO BREGUEZ  
GONÇALVES O LOCAL CONHECIDO COMO TRAVES  
SA JACARANDÁ.

O Povo do Município de Rio Casca, por seus repre-  
sentantes, DECRETOU e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Marcelino Bre-  
guez Gonçalves o local conhecido como Travessa Jacarandá, que liga  
a praça Eyer Nogueira até a residência de Levi Vasconcelos dos Reis.

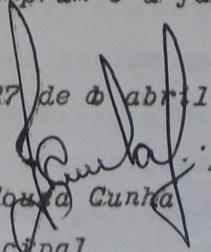
Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a coloca-  
ção de placas indicativas, bem como a devida comunicação à ECT, /  
CEMIG, TELEMIG E COMPASA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua /  
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem co-  
cumprimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir  
tão fielmente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Rio Casca, 27 de Abril de 1993

  
José Maria de Sousa Cunha  
Prefeito Municipal